



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 081/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 43/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 595.932,00 (quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da Fonte 70011 - Incentivo financeiro de investimento - ESTADO, no valor de R\$ 523.800,00 (quinhentos e vinte e três mil e oitocentos reais), e da Fonte 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 72.132,00 (setenta e dois mil, cento e trinta e dois reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 março 2022
DE N.º 12390
UMUARAMA 31 03 2022
Olivel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 081 DE 18/03/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|---------------------|--|-------|-----------------------|
| 10.301.0024.1.008 | Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 70011 | R\$ 35.000,00 |
| 10.301.0024.1.173 | Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 70011 | R\$ 488.800,00 |
| 10.122.0002.2.281 | Enfrentamento da Emergência COVID19 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1019 | R\$ 72.132,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 595.932,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 595.932,00 |

